

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: my7dnea5 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/06/2020 Indicação nº 2617/2020 Protocolo nº 4240/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Segurança Pública, Secretário Estadual de Planejamento e Gestão, Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil, com cópia ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso, a necessidade de disponibilizar servidores, (01 escrivão, 03 investigadores e 01 delegado) para atender a Delegacia de Polícia de Gaúcha do Norte-MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto, a necessidade de disponibilizar servidores, (01 escrivão, 03 investigadores e 01 delegado) para atender a Delegacia de Polícia de Gaúcha do Norte-MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo, a necessidade de disponibilizar servidores, (01 escrivão, 03 investigadores e 01 delegado) para atender a Delegacia de Polícia de Gaúcha do Norte-MT.

A nova sede da Delegacia de Polícia Judiciária Civil no município de Gaúcha do Norte (595 km ao Norte de Cuiabá) foi inaugurada no ano de 2016. A nova estrutura da unidade foi conquistada por meio de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) entre o Ministério Público e produtores da região.

O prédio foi construído em um terreno doado pela Prefeitura Municipal e entregue em plenas condições de uso, todo mobiliado, com computadores, impressoras e ar-condicionado em todas as salas, pronto para atender as necessidades da Polícia e às expectativas da população.

Ocorre que não foi disponibilizado pelo Governo Estadual um efetivo necessário para atender a região. E a Delegacia de Gaúcha de Norte, conta hoje apenas com um investigador de polícia, que faz revezamento com a equipe do município de Paranatinga-MT, inviabilizando o atendimento eficaz a população e região.



A economia da região tem como base a produção agrícola e destaca no Estado por ser um dos grandes potenciais no agronegócio. E nos períodos de safra e safrinha a demanda na área da segurança aumenta devido à grande circulação de caminhões e mercadorias.

Nesse contexto, o Ministério Público Estadual - MPE propôs uma ação civil pública que restou determinado a disponibilização de mais servidores a essa unidade de polícia, no quantitativo de três (03) Investigadores, um (01) Escrivão e um (01) Delegado de Polícia.

Diante do que foi exposto é que apresentamos a proposição em questão para que o Governo Estadual viabilize a disponibilização de servidores para atender a Delegacia de Polícia de Gaúcha do Norte-MT.

A demanda foi identificada durante a visita da Comissão de Segurança Pública e Comunitária da Assembleia Legislativa do Estado Mato no polo de Primavera do Leste-MT.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Junho de 2020

Delegado Claudinei
Deputado Estadual